

AVANÇOS E RETROCESSOS DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DO MERCOSUL: PARA ALÉM DE UMA INSTITUCIONALIZAÇÃO VAZIA

Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira¹(UNILA)

Resumo: Esse trabalho se propõe a discutir o processo de institucionalização do Mercosul, da sua origem até o período pós 2003, com especial atenção ao nível de adequação desse processo de institucionalização e ao debate teórico que o cerca. Para tanto o trabalho é dividido em três momentos de análise, um primeiro momento onde são discutidas e analisadas questões ligadas as origens dos processos de integração regional na América Latina, assim como as nuances da inserção do Mercosul nesse contexto histórico de proliferação de blocos de integração regional. Em um segundo momento são trabalhadas, de maneira breve, as principais teorias clássicas da integração regional, que permearam as bases teóricas de criação dos processos de integração regional na década de 80 e 90, bem como a transversalidade e importância do conceito de institucionalização para o desenvolvimento teórico clássico do conceito de integração e suas repercussões na estrutura institucional do Mercado Comum do Sul. E por fim em um terceiro e último momento intenta-se analisar as fases do processo de institucionalização do Mercosul, bem como discutir à luz dessas informações se o processo de institucionalização do bloco tem conseguido gerar consolidação e avanços significativos para a iniciativa de integração do Mercosul, ou se tal processo tem se mostrado como um esforço estéril na busca de um ideal de integração inalcançável.

Palavras chaves: Institucionalização; Mercosul; Integração Regional.

AVANCES Y DEVOLUCIONES DEL PROCESO DE INTEGRACIÓN REGIONAL DEL MERCOSUR: MÁS ALLÁ DE LA INSTITUCIONALIZACIÓN VACÍA

Resumen: Este documento tiene como objetivo discutir el proceso de institucionalización del Mercosur, desde su origen hasta el período posterior a 2003, con especial atención al nivel de adecuación de este proceso de institucionalización y el debate teórico que lo rodea. Para este fin, el trabajo se divide en tres momentos de análisis, un primer momento en el que se discuten y analizan cuestiones relacionadas con los orígenes de los procesos de integración regional en América Latina, así como los matices de la inserción del Mercosur en este contexto histórico de proliferación de bloques de integración regional. En segundo lugar, se exploran las principales teorías clásicas de integración regional, que impregnaron las bases teóricas para la creación de procesos de integración regional en los años ochenta y noventa, así como la transversalidad e importancia del concepto de institucionalización para la región. desarrollo teórico clásico del concepto de integración y sus repercusiones en la estructura institucional del Mercado Común del Sur. Y finalmente, en un tercer y último momento, pretendemos analizar las fases del proceso de institucionalización del Mercosur, así como debatir a la luz de esta información si el proceso de institucionalización del bloque ha sido capaz de generar consolidación y un progreso significativo para la iniciativa de integración del Mercosur, o si dicho proceso ha resultado ser un esfuerzo estéril en la búsqueda de un ideal de integración inalcanzable.

Palabras claves: Institucionalización; Mercosur; Integración Regional.

AVANCES Y DEVOLUCIONES DEL PROCESO DE INTEGRACIÓN REGIONAL DEL MERCOSUR: MÁS ALLÁ DE LA INSTITUCIONALIZACIÓN VACÍA

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana (PPGICAL) da UNILA, e-mails: lucas.ferreira@unila.edu.br e lucas.ferrs@gmail.com.

Abstract: This paper intends to discuss the process of institutionalization of Mercosur, from its origin until the post 2003 period, with special attention to the level of adequacy of this process of institutionalization and the theoretical debate that surrounds it. To this end, the work is divided into three moments of analysis, a first moment where issues related to the origins of regional integration processes in Latin America are discussed and analyzed, as well as the nuances of the insertion of Mercosur in this historical context of proliferation of integration blocks. regional. Secondly, the main classical theories of regional integration are explored, which permeated the theoretical basis for the creation of regional integration processes in the 1980s and 1990s, as well as the transversality and importance of the concept of institutionalization for the region. classic theoretical development of the concept of integration and its repercussions on the institutional structure of the Southern Common Market. And finally, in a third and last moment, we intend to analyze the phases of the process of institutionalization of Mercosur, as well as to discuss in the light of this information whether the bloc's institutionalization process has been able to generate consolidation and significant progress for the Mercosur integration initiative, or if such a process has proved to be a sterile effort in pursuit of an unreachable integration ideal.

Keywords: Institutionalization, Mercosur, Regional Integration.

Introdução

Muito se produziu sobre o processo de integração europeia, sendo até os dias atuais o foco de intensos estudos e considerado o modelo de integração a ser paradigmático na elaboração de uma ainda distante teoria geral da integração.

Contudo, esses diversos estudos deram origem a diversas abordagens a cerca da Integração Regional, algumas com viés político, outras económico, entre outros muitos enfoques, mas um aspecto, todas essas abordagens detém em comum, a especificidade de serem pensadas exclusivamente para explicar o processo de integração europeu, sendo pouco aplicáveis a processos de integração regional diversos do referido processo.

Assim, a opção observada por boa parte dos teóricos, que se dedicam ao estudo dos demais processos de integração regional ao redor do mundo, foi a aplicação de abordagens teorias híbridas, emprestando conceitos de diversas teorias da integração, esforçando-se para dar sentido lógico a uma série de retalhos teóricos, para produzir algo minimamente capaz de explicar os processos de integração diferentes dos quais tais teorias foram criadas para explicar.

Nesse contexto, um ponto pode ser visto como transversal a maioria das teorias da integração: a importância da estrutura institucional, seja fortalecendo a própria existência do processo, seja influenciando os Estados membros a decidir em pró de interesses regionais e não necessariamente apenas considerando interesses nacionais.

Todavia, mesmo diante da relevância das instituições para o processo de integração, tal fator não se faz, por si só, capaz de indicar o êxito de um processo de integração, em especial nos moldes propostos pelo paradigma institucionalista.

Destarte esse trabalho se propõe, em linhas sucintas, a responder a seguinte pergunta: “O processo de institucionalização do Mercosul tem conseguido gerar consolidação do bloco ou apenas criando uma estrutura de instituições vazias e desprovidas de utilidade prática?”.

Visando por fim, aportar um diagnóstico breve do processo de institucionalização do Mercosul e como tem afetado a consolidação do bloco, que a cada dia vê seu futuro mais incerto.

1. O processo de integração na América Latina e o Mercosul.

A partir da década de 1950, o mundo começou a assistir a uma multiplicação de Acordos Preferenciais de Comércio (APC) que alteraram o panorama internacional (Reis; Azevedo; Lelis, 2014, p. 352). Essa conjuntura de mudança está diretamente ligada a uma nova onda de regionalismo, distinta da ocorrida em 1950 e 1960, onde, segundo Prebisch (2012), às políticas econômicas não lograram atender as necessidades de crescimento, fazendo com que os países subdesenvolvidos, em especial os países latino-americanos, não conseguissem competir em igualdade de armas com os países ricos, sendo necessários incentivos especiais para desenvolvimento de seus processos de industrialização interna.

Esse novo regionalismo, que surge a partir de 1990, tem como premissa fundante a promoção e inserção dos países na economia mundial e a implantação de políticas de atração de investimento com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social de seus integrantes (Reis; Azevedo; Lelis, 2014, p. 352-354).

Sem embargo, percebe-se que a dificuldade de se fazer avançar as negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), em geral resultado da criação de um número crescente de barreiras protecionistas tarifárias e não-tarifárias, têm feito com que o papel antes exercido pela OMC, seja paulatinamente substituído por regras regionais negociadas pelos APC's (Bhagwati & Panagariya, 1996).

Considerando-se ainda que com o fim da Guerra-Fria e com a aceleração do processo de globalização, muito se intensificou a estruturação de projetos regionais de integração, e que tal processo resultou na evidência das incapacidades dos Estados de lidarem com seus problemas dentro de seu âmbito doméstico.

O que faz com que as buscas de soluções para tais problemas comecem não mais a respeitar os limites fronteiriços. Começando a exigir a ação conjunta de diferentes Estados na tentativa de implementar políticas públicas transnacionais para solução de problemas que até então eram tratados somente no âmbito doméstico (Silva & Costa, 2013).

Destacando que é nesse contexto de importante inflexão no cenário internacional, que surgem blocos regionais como a União Europeia e mais tarde na América do Sul, a União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Nesse contexto as discussões teóricas sobre a integração regional mais comuns no estudo das relações internacionais não se mostraram totalmente capazes de elucidar o fenômeno da integração em nas várias regiões do mundo. Tais teorias, via de regra, tem caráter norteador do debate da integração, mas não são passíveis utilização autônoma, afinal os processos de integração são diferentes em cada região do globo e demandam abordagens compostas por um híbrido de justificativas e motivações das inúmeras teorias de integração, sem adotá-las como modelo suficiente e único.

Assim segundo Corazza (2006), foi com a criação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) que a longa jornada pela integração se iniciou na América Latina, em especial considerando-se que as iniciativas de integração ocorridas na região nos anos 60 e 90 tiveram via de regra influência do pensamento Cepalino, fundadas em um viés econômico comum a todos os projetos integracionistas apresentados nesse interstício de tempo.

No contexto de integração impulsionada sob os auspícios da Cepal, constata-se uma alteração no papel do Estado, que deixa de ter a função de indutor do desenvolvimento para ter a função de promover a abertura de suas economias (Corazza, 2006, p. 148-150).

Neste novo cenário, o Mercosul se mostra como exemplo do regionalismo aberto (principal aporte teórico da Cepal quanto a integração), onde o papel do Estado contrai-se e o livre comércio é incentivado objetivando - se alcançar inserção econômica global para a região.

Contudo tal aporte, de caráter meramente comercialista, desde dos anos 2000 vem sendo superando, aposentando definitivamente os resquícios do pensamento cepalino difundido no “regionalismo aberto”, e buscando privilegiar a cooperação em detrimento da competição, na busca de um processo de integração real, profundo, permanente e pautado em lógica de ganhos mútuos.

2. Teorias da integração e a transversalidade do paradigma institucionalista

Lançadas as bases do processo histórico que culminou com o surgimento do Mercosul, necessário adentrar ao real problema proposto nesse artigo, a saber os reflexos do paradigma institucionalista clássico na construção do Mercosul como processo de integração, o que não se mostra tarefa fácil, pois como já tratado no início da sessão anterior as teorias, via de regra, tem caráter norteador do debate da integração, mas não contemplam de forma completa e suficiente as respostas a todos os aspectos de um processo de integração, especialmente processos complexos como os existentes na América Latina, sendo sempre necessária a busca de abordagens compostas por inúmeras teorias, sendo pouco indicado adotá-las como modelo auto suficientes e únicos.

Assim, o primeiro grande grupo de teorias da integração, são as chamadas clássicas, onde podemos encontrar teorias como o Federalismo; o Funcionalismo; o Neofuncionalismo; o Transacionismo ou Transnacionalismo e o Intergovernamentalismo.

Introdutoriamente cumpre destacar que mesmo vários autores considerem que o início das teorias da integração, tenha se dado com o surgimento da corrente funcionalista (Candeas, 2010), é oportuno considerar o federalismo como uma proto-teoria que tentam lidar com o fenômeno da integração regional.

Dessa forma, deve-se considerar que o federalismo, não é ao pé da letra uma teoria científica em busca de explicações acerca do processo de integração, estando mais corretamente definida com uma estratégia de integração, com objetivos claros de manutenção da paz, provavelmente decorrência dos traumáticos eventos ocorridos durante as duas guerras mundiais (Ramos, Marques, & Jesus, 2009, p. 60-62).

O federalismo concentra-se, não na interpretação científica do fenômeno da integração, e sim nas práxis políticas, ocupando-se com a elaboração de estratégias políticas necessárias para que se atinja os fins desejados, não sendo relevante a forma ou os meios usados para tal.

Em meados da década de 50, surge o funcionalismo teoria essa que busca reinterpretar o movimento de reordenação política internacional existente no período do pós 2ª Guerra Mundial. Assim para Mitrany (1943;1966), principal autor do funcionalismo, a teoria funcionalista deveria ser entendida considerando dois espectros distintos, ora como uma teoria da integração que buscava compreender como se dava o processo de integração na Europa, ora

como uma estratégia de integração, na medida que detinha fortes elementos normativos na tentativa de levar a cabo a reconstrução de uma Europa pacífica.

O argumento central do funcionalismo é a ideia de que a cooperação internacional em áreas ou tarefas específicas deveria ser incumbência de organizações internacionais autônomas, e tais instituições levaria ao desenvolvimento de um sistema internacional mais próspero e pacífico (Ramos, Marques, & Jesus, 2009, p. 61).

Dessa maneira, percebe-se que para o raciocínio funcionalista é extremamente importante, a separação entre as áreas políticas e as áreas técnicas, ou em outras palavras, a separação entre a “alta política” e a “baixa política”, sendo assim os atores técnicos, estariam acima dos interesses nacionais defendidos pelos atores políticos, estando em posição de operacionalizar um ambiente de cooperação para a pacificação da relações internacionais e difusão do bem-estar em escalas globais.

Contudo essa base tecnocrata, cerne do pensamento funcionalista, também é sua grande fraqueza, haja vista que a separação dos aspectos técnicos cooperativos e dos aspectos políticos se mostra algo artificial. De modo que possui seus limites na exata proporção em que negligência a interação constante existente na dinâmica entre alta e baixa política.

No decorrer dos anos 1950 e 1960, surgem teorias de integração com um maior grau de comprometimento científico, como o neofuncionalismo, baseado nas obras de Ernst B. Haas (1961;1976) e Philippe C. Schmitter (1969), que através da fusão entre conceitos funcionalistas e do federalistas, passou a “afirmar que a integração regional pode ser promovida pela interação gradual de áreas setoriais específicas e “transbordar” – *spillover* -, das áreas integradas para outras áreas” (Ramos, Marques, & Jesus, 2009, p. 62).

Dessa forma, é possível sintetizar o cerne teórico do neofuncionalismo da seguinte forma: a teoria neofuncionalista se funda primeiramente no conceito de “transbordamento” ou *spillover* funcional, que nada mais é do que a ideia de que ao haver iniciativas de integração setorial exitosas, essas levarão, via de regra, as novas iniciativas de integração em outras áreas.

Outro ponto a se considerar, é que o transbordamento ainda pode comportar um aspecto político ou *spillover* político, onde a premissa é a de que a integração em áreas específicas resultará no apoio das novas autoridades políticas que surgirem a partir da integração.

O destaque dado pelo neofuncionalismo de Ernst Haas (1958) as estruturas institucionais regionais autônomas, que atribuí papel central dessas estruturas institucionais na promoção e consolidação da integração, de forma que:

[...] essa nova institucionalidade estimularia expectativas positivas nos atores em relação à integração regional e promoveria uma transferência de lealdades para as instâncias comunitárias, permitindo que interesses coletivos transnacionais pudessem ser considerados sem os entraves das lógicas nacionalistas dos governos que muitas vezes priorizam interesses de curto prazo, em detrimento de projetos de longa duração. Esse fortalecimento institucional e aumento de expectativas positivas em relação à integração não se verificaram nas experiências integracionistas da América Latina. (Bressan & Luciano, 2018, p.2)

Em suma, o neofuncionalismo seria uma teoria centrada nos atores não estatais para a promoção da integração, sendo a integração um processo esporádico que pouco a pouco criaria pressões regionais sobre os Estados nacionais, que acabariam por ceder paulatinamente mais autoridade as organizações regionais por eles criadas no interior do processo de integração.

Nesse mesmo período, também desponta o transacionismo ou transnacionalismo (Deutsch,1957;1967;1978), que basicamente se difere das demais abordagens clássicas já descritas, pelo fato de enfatizar aos aspectos socioculturais e econômicos da integração em detrimento de seus aspectos políticos.

Onde se cunha o conceito de “mobilização social” que seria o processo no qual os indivíduos se desvinculariam de suas tradições e vínculos nacionais e se tornariam disponíveis a novos padrões de comunicação e de comportamento, sendo tal processo primordial a compreensão da integração regional, em especial em regiões onde os indivíduos já compartilha certo grau de tradições e instituições básicas (Ramos, Marques, & Jesus, 2009, p. 65-66).

Ainda na égide das teorias clássicas da integração temos o intergovernamentalismo, onde ao contrário do neofuncionalismo, quem assume o papel de preponderância é o Estado e a participação deste é pautada pela busca de poder e impulsionada pela busca dos interesses nacionais.

De modo que o intergovernamentalismo comunga diretamente do corolário das teorias realistas das relações internacionais, sendo a análise intergovernamentalista baseada em negociações e barganhas promovidas pelo Estado que só busca atingir seus objetivos e interesses.

Pare essa vertente, o Estado teria interesses na integração regional por causa de objetivos puramente econômicos (Mariano & Mariano, 2002, p.60-62). Em suma os Estados só

cooperariam na medida em que esta cooperação atenda aos seus interesses (Ramos, Marques, & Jesus, 2009, p. 68).

Vale ressaltar que o Mercosul tem suas bases firmadas sobre os já expostos corolário teórico clássico, em especial o paradigma intergovernamentalista e influenciado sobretudo pelas ideias de fases para a integração econômica de Bela Balassa (1980), tem em sua essência incrustado o precípua objetivo econômico-comercial.

Interessante ainda salientar, que tais teorias não esgotaram a discussões muito menos foram capazes de explicar apropriadamente a dinâmica dos intensos e complexos processos de mudança nas relações entre Estados soberanos cada vez mais interdependentes econômica, social e politicamente quanto se percebe nas últimas décadas (Malamud & Schmitter, 2006, p.4).

Assim um ponto ainda que deve ser considerado mais detidamente, é a transversalidade do tema institucionalização dentro das teorias da integração, mesmo que sua ocorrência tenha níveis variados de intensidade e importância nas diversas abordagens teóricas.

A relevância do tema perpassa pela noção de importância das instituições internacionais e sua capacidade de influenciar os interesses dos Estados, promovendo ações que alterem o custo de alternativas autônomas de ação, em última análise as tornando desvantajosas em comparação das iniciativas conjuntas do bloco (Mariano & Mariano, 2002, p.60-62).

Tornando-se assim as instituições imprescindíveis, pois para o ideário institucionalista:

[...] a habilidade dos Estados em se comunicar e cooperar depende das instituições elaboradas pelos homens, que variam historicamente e tematicamente na sua natureza (com respeito às políticas por elas incorporadas) e na sua força (em termos do grau em que suas regras estão claramente especificadas e rotineiramente obedecidas. (Keohane, 1989, p.2 apud Mariano & Mariano, 2002, p.60)

Resultando na concepção onde a base para a integração se estabelece quando presentes duas condições, a primeira é de que os atores do processo de integração possuam algum interesse em comum, havendo perspectiva de ganhos com a cooperação, e a segunda diz respeito a quanto a variação no grau de institucionalização se reflete no comportamento desses Estados.

Sendo que as premissas básicas do institucionalismo, ao se considerar o grau de institucionalização como fator preponderante na definição do comportamento dos Estados, transferem-se para as instituições o protagonismo das decisões, afinal uma vez estabelecidas,

essas instituições podem influenciar ou constranger o comportamento dos autores que criaram (Pollack, 2008 e Pierson, 1996).

Dessa forma, conforme ressalta Paul Pierson (1996, p.4), “As instituições sobrevivem invariavelmente às constelações de interesses que as criaram”, e tais estruturas burocráticas, ao começarem a coordenar e participar dos processos de integração assumem papel decisivo ao influenciando decisões não apenas pautadas nos interesses nacionais, mais sim em seus próprios interesses como instituição, o que em maior ou menor grau, é considerado em quase a totalidade das teorias da integração.

3. Mercosul: um panorama do processo de institucionalização do bloco.

Institucionalização pode ser definida como a maneira que se atribui valor e estabilidade às instituições e processos (Huntington, 1975, p.24). Podendo ainda a institucionalização ser pensada como o processo onde uma “*práxis*” ou uma organização adquire o status de estabelecida, conhecida e amplamente aceita (Mainwaring & Torcal, 2005, p. 254).

Desse modo, um bloco de integração institucionalizado é onde os atores podem esperar respeito mínimo as regras e práticas instituídas no bloco. Tal processo de institucionalização, no entanto pode variar conforme o âmbito da integração que está sendo analisado, fazendo-se necessário um conjunto de critérios para mensurar cada âmbito da integração (Botelho, 2014, p. 232-233).

Os âmbitos de análise da integração com maior prevalência na literatura são os políticos-institucionais e os econômicos, tendo sido com o passar do tempo introduzidas novas perspectivas e âmbitos de análise, como o âmbito social, cultural e da representação externa (Mohammeddinov, 2005, p. 171).

Para fins de racionalização de esforços tratar-se-á apenas da dimensão político-institucional da integração, deixando os demais âmbitos para uma futura análise. Feita a ressalva é oportuno definir alguns pontos relevante acerca da referida dimensão.

No que se refere aos indicadores político-institucionais, um primeiro grupo de indicadores, e que aqui serão usados como parâmetro principal de análise, são os relativos ao desenho institucional do bloco. Essas características determinam em grande medida o perfil do bloco como intergovernamental ou supranacional. Essas características, no entanto, não são percebidas como imutáveis ao longo do tempo. A partir de uma visão dinâmica da

intergovernabilidade-supranacionalidade, pode-se compreender que um processo de integração regional pode ter caráter intergovernamentais e supranacionais simultaneamente, e que esses atributos possam ser alterados com o passar do tempo por meio de práticas informais e reformas das estruturas institucionais. No caso do Mercosul, as decisões em todos os órgãos e áreas temáticas se dá por consenso, mas esta regra pode mudar se assim se entender conveniente para o bloco (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 101).

3.1. As fases de institucionalização do Mercosul.

Em uma breve análise histórica do processo de integração do Mercosul é possível identificar períodos de certa similaridade, podendo tal processo ser agrupado em três fases. Uma primeira pode ser denominada de fase de constituição, e compreende os períodos entre 1991 e 1997, onde são lançados os fundamentos institucionais do bloco. A segunda fase, compreendida entre os anos de 1998 e 2002, é marcada como uma fase de crise, embora boa parte dessa crise fosse reflexo do momento econômico conturbado dos países membros do bloco (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 103).

A partir de 2003 se inicia um movimento de retomada do processo de integração no Mercosul, surgindo assim uma terceira fase, agora de revitalização do projeto de integração do Mercosul, tendo tal fase coincidido com a mudança a esquerda dos governos do Brasil, Argentina e no Uruguai, e com uma “mudança de paradigma: aos poucos a ideia de um Mercosul puramente comercial vai dando lugar a uma preocupação maior com a integração física e social, e a institucionalização.”(Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 103).

É possível se cogitar o surgimento de uma quarta fase a partir dos eventos políticos iniciados em 2016, onde iniciou-se uma guinada neoliberal a direita nos governos de alguns países do bloco, iniciando um período incerto para quanto a manutenção das políticas de integração regional, contudo tal possibilidade não será alvo de considerações nesse artigo, passando a seguir a análise de cada uma das três apresentadas aqui.

3.1.1 Fase de Constituição do Mercosul (1991-1997)

Quando da criação do Mercosul no ano de 1991, os participantes do bloco fizeram opção por um arranjo institucional intergovernamental, compondo os órgãos do Mercosul com representantes dos poderes executivos dos Estados-membros e sob um sistema de tomada de decisão por consenso (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 104).

Em um primeiro momento o Mercosul, segundo Hoffmann, Coutinho e Kfuri (2008, p. 104) e conforme disposto no Tratado de Assunção², contaria com dois órgãos, o Conselho do Mercado Comum (CMC) e o Grupo Mercado Comum (GMC). O primeiro com status órgão superior do Mercosul, composto pelos ministros de Relações Exteriores e pelos ministros de Economia de cada um dos Países-membros, além da participação dos presidentes dos Estados membros em pelo menos uma reunião anual.

Já o segundo ficaria responsável pela condução política do bloco e a tomada de decisões para a institucionalização do Mercosul, tendo sido instituído como um órgão executivo, formado por representantes dos ministérios das Relações Exteriores e da Economia e dos Bancos Centrais, com a incumbência de zelar pela observância do Tratado, além de tomar as providências necessárias para o cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho, ou seja, “propor medidas concretas para a aplicação do Programa de Liberação Comercial, com a coordenação de políticas macroeconômicas e a negociação de acordos frente a terceiros e fixar o programa de trabalho que assegure o avanço para a constituição do Mercado Comum”(Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 104). Para a operacionalização tais funções, foram criados subgrupos de trabalho no âmbito do GMC.

Tal estrutura institucional do Mercosul, seria a responsável pelo período de transição para o estabelecimento do Mercado Comum, previsto para 31 de dezembro de 1994.

No início do ano de 1994, por meio do Protocolo de Ouro Preto³, a estrutura institucional do bloco foi ampliada, tendo sido criados mais quatro órgãos, a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM); a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC); o Foro Consultivo Econômico-Social (FCES) e a Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

A CCM foi criada como um órgão auxiliar ao GMC, coordenado pelos ministérios das Relações Exteriores, encarregado da aplicação e revisão dos instrumentos de política comercial comum para o correto funcionamento da união aduaneira, do comércio intra-Mercosul e com terceiros países.

² Tratado de Assunção – Tratado para a constituição de um mercado comum. 30 de outubro de 1991. Disponível em: < http://www.mre.gov.py/tratados/public_web/DetallesTratado.aspx?id=0GXnoF+V0qWCz+EoiVAdUg==&em=lc4aLYHVB0dF+kNrtEvsmZ96BovjLlz0mcrZruYPcn8=>

³ Protocolo de Ouro Preto – Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a estrutura institucional do Mercosul. 17 de dezembro de 1994. Disponível em: < http://www.mre.gov.py/tratados/public_web/ConsultaMercosur.aspx>

Outro órgão criado foi a CPC, a qual foi atribuído caráter consultivo, como representação dos Parlamentos dos Estados-Partes no âmbito do Mercosul, sendo integrada por um número igual de parlamentares representantes de cada Estado-parte. Vale ressaltar que a CPC tinha como uma de suas principais funções acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados-Partes de internalização das normas exaradas no âmbito do Mercosul.

Já o FCES foi concebido para representar os interesses e anseios de setores econômicos e sociais, tendo apenas função consultiva e estando submetido ao GMC.

Por fim, a SAM com a função de prestar apoio operacional aos demais órgãos do Mercosul e teve sua sede permanente fixada em Montevidéu. Entre suas funções originais, estavam a organização das reuniões do GMC, do CMC e da CCM, a publicação das decisões adotadas no âmbito do Mercosul e o acompanhamento e informação sobre as normas emanadas dos órgãos do Mercosul incorporadas pelos Estados-partes aos seus ordenamentos jurídicos nacionais. (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 104-105)

No entanto mesmo com o crescimento da estrutura institucional do Mercosul, o bloco manteve seu padrão decisório inalterado, dando continuidade ao modelo baseado em decisões consensuais, obrigatórias, mas pendentes de internalização no ordenamento jurídico de cada Estado-membro, e não tendo aplicação direta.

Nesse período de 1991-1997 é prudente ressaltar que “O aspecto comercial é a tônica do projeto de integração e orienta a estruturação institucional do bloco neste período” (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 104).

Outro ponto que deve ser ressaltado nesse período, que tange o processo de institucionalização do Mercosul, é a criação do sistema de solução de controvérsias o qual foi trazido pelo Protocolo de Brasília⁴, em abril de 1993. O protocolo previa que as disputas deveriam, prioritariamente, ser negociadas diretamente entre as partes, sendo que se a auto composição não fosse possível o caso poderia ser submetido à consideração do GMC, podendo em última instância, caso nenhuma solução fosse alcançada, acionar os tribunais arbitrais *ad hoc* para a solução da contenda.

⁴ Protocolo de Brasília para a solução de controvérsias. 17 de dezembro de 1991. Disponível em: < http://www.mre.gov.py/tratados/public_web/ConsultaMercosur.aspx>

3.1.2 Fase de Crise no processo de Integração (1998-2002)

Do ano de 1998 até o ano de 2002, a estrutura institucional já consolidada no bloco continuou operando, mesmo em tempos de crise econômica e comercial. Uma prova disso está no número de diretivas da Comissão de Comércio que entraram em vigor nesse período.

Segundo Hoffmann; Coutinho e Kfuri (2008, p. 106-107) é possível constatar que muitas das diretivas criadas entre 1994 e 1997 foram internalizadas pelos países-membros nesse período, tendo nos anos de 1998 e 2002 entrado em vigor 51 normas emanadas da Comissão, sendo 14 delas normas que haviam sido criadas no período anterior.

O único acréscimo a estrutura institucional do Mercosul nesse período foi a criação do Foro de Consulta e Concertação Política, em 1998, sendo o referido fórum composto por funcionários das chancelarias dos países componentes do Mercosul, tendo por qualificar e intensificar o diálogo entre os membros do Mercosul em temas de política externa e da agenda política comum através de recomendações ao CMC.

Um episódio que deve ser considerado nesse período da história do Mercosul, são os esforços de fortalecimento do bloco que ocorreram nos anos de 2000 e 2002. Em 2000, uma série de normas foram criadas e foram chamadas de "Relançamento do Mercosul", que foi composta de decisões em diversas áreas, em tentativas pontuais de destravar o funcionamento do bloco.

Outra iniciativa na direção do fortalecimento institucional do bloco foi realizada em 2002, com a aprovação dos símbolos do Mercosul, por decisão do CMC, sob a justificativa de que essa iniciativa ajudaria a consolidar a identidade e a imagem do processo de integração.

3.1.3 Fase de revitalização do projeto Mercosul (2003-2018)

A partir de 2003, o Mercosul sofreu novas mudanças em sua estrutura institucional, com uma significativa expansão da agenda do processo de integração. Nesse contexto foram criados novos órgãos, com destaque para criação de instituições para tratar de questões sociais, direitos humanos e defesa da democracia.

Esse processo coincidiu com as mudanças nos governos regionais nesse período, onde:

No Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que tomou posse em janeiro de 2003, defendia em seu programa de governo a necessidade de revigorar o Mercosul. Na Argentina, Néstor Kirchner assumiu o poder em maio, com um posicionamento favorável ao fortalecimento do Mercosul, às expensas da Área de Livre Comércio das Américas

(Alca). No Uruguai. Tabaré Vázquez foi eleito em 2004, por uma coligação de esquerda, com a proposta de trabalhar pelo relançamento do Mercosul e sua reforma institucional. (Hoffmann, Coutinho, & Kfuri, 2008, p. 110)

Hoffmann; Coutinho e Kfuri (2008, p. 104) ainda apontam que entre as novas estruturas criada no bloco estão a Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), criada no ano de 2003, com sede em Montevideu. Tendo como suas principais funções prestar assistência ao Conselho do Mercado Comum e a Presidência Pro-Tempore do Mercosul em todas as atividades que sejam requeridas por qualquer deles; apresentar iniciativas ao Conselho do Mercado Comum sobre matérias relativas ao processo de integração do Mercosul, às negociações externas e à conformação do Mercado Comum; fortalecer as relações econômicas, sociais e parlamentares no Mercosul, estabelecendo vínculos com a Comissão Parlamentar Conjunta e o Foro Consultivo Econômico e Social, assim como com as Reuniões Especializadas do Mercosul.

No ano seguinte foram criadas, a Reunião das Altas Autoridades nas Áreas de Direitos Humanos e o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul, ambos atrelados ao CMC. No mesmo ano de 2004 foi criado o Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito e o designado um Grupo de Alto Nível para a elaboração de uma Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego.

É também nesse momento em que o assunto das assimetrias no Mercosul começa a ser considerado. Resultado disso é a criação do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), encarregado de promover a competitividade e a coesão social dos Estados Partes, reduzir as assimetrias, sendo uma demanda especialmente defendida pelo Paraguai e Uruguai.

No final de 2005, o CMC aprovou o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, sendo que o Parlamento foi efetivamente inaugurado apenas em dezembro de 2006. Em sua primeira legislatura (2007-2010), está formado por representantes dos parlamentos dos Estados-Partes, devendo a partir de 2011, ter seus integrantes eleitos por sufrágio direto, universal e secreto.

Ainda que a criação do Parlamento do Mercosul possa significar um avanço na estruturação institucional do bloco, o Parlamento do Mercosul galgou pouco êxito em relação ao que já vinha sendo realizado pela CPC e continuando a ter caráter meramente consultivo, sem nenhuma competência legislativa.

O ano de 2006, foi marcado por uma série de novas criações na estrutura institucional do Mercosul, tendo o CMC proposto a criação de duas novas instituições: o Observatório da Democracia no Mercosul (ODM) e o Instituto Social do Mercosul (ISM), as quais foram ambas criadas no início de 2007. O primeiro tinha a função de acompanhar o desenvolvimento social e democrático de seus Estados-membros, já segundo visava trazer para a estrutura institucional do bloco uma atenção especial sobre temas sociais no Mercosul

Em meados de 2007 foi criado também o Instituto Mercosul de Formação (IMEF), com o objetivo de programa de natureza acadêmica para a capacitação e especialização dos funcionários públicos em temas ligados à integração regional.

Por fim, ao se fazer um balanço desse período fértil do processo de integração do Mercosul, se constata a criação de diversos órgãos, o que demonstra uma preocupação com a ampliação do escopo do projeto de integração, em especial com a inclusão mais contundente de temas como democracia, direitos humanos e questões sociais nas discussões do bloco, assim como a incorporação de atores subnacionais como participantes do processo.

No entanto, boa parte desses órgãos restaram como instâncias unicamente consultivas, não tendo mecanismos reais de atuação nas políticas do bloco o que dá indícios da existência de uma institucionalização vazia, ou seja, instituições que formalmente existem e desempenham suas atribuições, mas na prática tem pouca ou nenhuma representatividade na defesa dos assuntos a elas atribuídas.

Considerações finais

Ao largo desse breve trabalho é possível constatar a existência de um ascendente processo de institucionalização do Mercosul, com a criação paulatina de instituições para suprir as demandas que se apresentaram ao passo que as atividades do bloco foram se consolidando.

Conforme exposto o Mercosul viu seu crescimento institucional acontecer em ondas, sendo gradativo e levado ao sabor dos humores políticos dos governantes dos Estados - membros, consequência da estrutura eminentemente construída sobre uma perspectiva intergovernamentalista.

Tal fato leva a reflexão acerca da pergunta central proposta neste trabalho, se o processo de institucionalização do Mercosul tem conseguido gerar consolidação do bloco ou apenas criando uma estrutura de instituições vazias e desprovidas de utilidade prática?

E o que se pode inferir é que sim a institucionalização do Mercosul conseguiu gerar consideráveis resultados rumo a consolidação permanente do bloco, criando instituições operacionais e representativas tecnicamente adequadas e um sistema de controvérsias operacional.

Dessa análise dos aspectos da institucionalização do Mercosul também foi possível constatar que o bloco viveu dois momentos muito próprios, um primeiro que foi do ano de sua criação até meados de 2002, onde o bloco foi aparelhado no intuito de desempenhar apenas suas funções precípuas de processo de integração unicamente econômico, haja vista a pretensão inicial de se criar um mercado comum no cone sul da América Latina.

O segundo momento, que se inicia a partir de 2003, marca uma ruptura paradigmática dos objetivos centrais do processo de integração conduzido até aquele momento, havendo uma considerável ampliação da agenda do processo de integração, que agora passa a abordar assuntos mais diversos do que os comerciais e econômicos, com os aspectos sociais e de direitos humanos, a defesa da democracia, cultura e a questão relacionadas as assimetrias entre os Estados-membros do bloco.

Essa mudança paradigmática conseguiu além de ampliar a agenda de integração para um processo mais integral, e ainda possibilitou lidar com um problema central e antigo do bloco, pois a constituição do Mercosul se deu através de uma concepção liberal acerca do processo de integração o qual fez com que todas as disparidades entre os países membros não recebessem a atenção devida e se mantivesse à margem de todo processo de integralização. (Souza et al, 2010, p. 13), o que ao longo do tempo poderia gerar a desintegração do bloco.

Dessa forma, mesmo entre idas e vindas o Mercosul se manteve relativamente estável, pois já tomou proporções institucionais para além do ponto crítico que permitiria retrocessos e desmantelamento do bloco, o que pode ser considerado como um processo de institucionalização que tem garantindo a consolidação do bloco.

Vale rememorar ainda que boa parte das iniciativas de fomento a integração foi conduzidas pelos governos progressistas que estiveram no poder a partir de 2003, na maioria dos países componentes do Mercosul.

Contudo outro ponto deve ser considerado na análise, o que na verdade se mostra mais como um alerta, desde o início do processo de criação do Mercosul, diversos órgãos foram criados, alguns com função executiva outros consultivos e ainda alguns com função de coleta

de dados e desenvolvimento de conhecimento, gerando representatividade de inúmeras agendas dentro da estrutura institucional do bloco. Entretanto, tais órgão nem sempre alcançaram concretizar suas funções dando margem a uma espécie de institucionalização vazia, onde o órgão é formalmente constituído, mas não consegue desempenhar relevantemente o papel que lhe foi atribuído.

Esse mal tem assolado a estrutura do Mercosul ao longo dos anos, em grande parte devido aos efeitos da típica instabilidade políticas dos países latino americanos, assim conforme identificado por Deutsch (*apud* Braillard, 1990, p. 363-384) é fundamental garantir que os desdobramentos da integração, que são via de regra altamente vulneráveis à instabilidade política, não fique a mercê dessas instabilidades que subtrai capacidade de resposta aos estados as necessidades de desenvolvimento do processo integrador, dessarte que a qualidade da integração dependa apenas da natureza das políticas implementadas e de se são apropriadas e não necessariamente dos países envolvidos e sua política doméstica (Lawrence, 1996).

Exemplo do fenômeno descrito acima são os órgãos de representação que mesmo já institucionalizados, a exemplo do parlamento do Mercosul, tem suas deliberações dotadas de pouca ou nenhuma relevância prática para o bloco, fato esse em boa parte devido ao formato eminentemente intergovernamentalista do bloco e do modelo presidencialista dos países membros, nesse sentido Malamud e Sousa (2005, p.403-404) asseveram que:

Se a reforma dos Parlamentos regionais é para ser tomada seriamente, a distinção entre funções constitutivas e complementares não pode ser negligenciada. Como ensina a história, embarcar em propostas pouco realistas, sejam elas baseadas na emulação acrítica, sejam resultantes de uma compreensão insuficiente do contexto, condenará qualquer empresa ao fracasso ou, na melhor das hipóteses, à irrelevância.

Assim em síntese, é possível afirmar que o processo de institucionalização do Mercosul tem alcançado êxito em consolidar o projeto de integração entre os países do Cone-Sul, na medida que tem conseguido se manter ao longo de quase três décadas, porém certos órgãos do Mercosul hoje se encontram abandonados ou reduzidos a situação de insignificância, em especial os órgãos ligados a questões sociais.

De forma que o sucesso do processo de integração do Mercosul perpassa pela recuperação da relevância e operacionalidade de certas estruturas institucionais e de que a integração não seja alvo dos reflexos e disparates advindos do cenário da política interna dos Estados membros. Criando assim um ambiente fecundo para que o bloco se desenvolva sem ter que enfrentar entraves além daqueles naturais ao crescimento da integração.

Referências bibliográficas

Balassa, B. (1980). **Teoria de la Integración Económica**. Ciudad de México: Hispano Americano.

Bhagwati, J., Panagariya, A. (1996) Preferential trade areas and multilateralism: strangers, friends or foes? **The Economics of Preferential Trade Agreements**, p. 1-78. Washington, Estados Unidos, AEI Press.

Botelho, J. C. A. (2014). A institucionalização de blocos de integração: uma proposta de critérios de medição. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 229-259, June. Recuperado em 05 de julho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292014000100008&lng=en&nrm=iso.

Bressan, R. N.; Luciano, B. T. (2014). A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. In: 38º Encontro Anual da ANPOCS, 2014. Recuperado em 12 de julho, 2019, de <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt24-1/9045-a-comunidade-andina-no-seculo-xxi-entre-bolivarianos-e-a-alianca-do-pacifico/file>.

Candeas, A. (2010). A integração Brasil-Argentina: história de uma ideia na “visão do outro”. Brasília: FUNAG.

Corazza, G. (2006) O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização. In: Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 135-152, maio.

Deutsch, K. W. *et al.* (1957). **Political community and the North Atlantic área: International organization in the light of historical experience**. Princeton: Princeton University Press.

Deutsch, K. W. (1967). **France, Germany, and the Western Alliance: A Study of Elite Attitudes on European Integration and World Politics**. New York: Scribner’s sons.

Deutsch, K. W. (1978). **Análise das relações internacionais**. Brasília: UnB.

Deutsch, K. W. (1990). A integração política: condições fundamentais e processos. In: Braillard, Philippe. **Teorias das relações internacionais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 363-384.

Haas, E. B. (1958). **The Uniting of Europe: Political, Social, and Economic Forces (1950-57)**. Stanford: Stanford University Press.

Haas, E. B. (1961). International integration: The European and the universal process. In: **International Organization**, Cambridge: Cambridge University Press, v. 15, n. 3, p. 366-392. Recuperado em 21 de julho, 2019, de <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/international-integration-the-european-and-the-universal-process>.

Haas, Ernest B. (1976). Turbulent fields and the theory of regional integration. In: **International Organization**, Cambridge: Cambridge University Press, v. 30, n. 2, p. 173-212. Recuperado em 26 de julho, 2019, de <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/turbulent-fields-and-the-theory-of-regional-integration>

Hoffmann, A. R., Coutinho, M., Kfuri, R. (2008). Indicadores e Análise Multidimensional do Processo de Integração do Cone Sul. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 51, n. 2, p. 98-116, dez.

Recuperado em 08 de julho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003473292008000200007&lng=pt&nrm=iso.

Huntington, S. P. (1975) **A ordem política nas sociedades em mudança**. São Paulo: Edusp.

Lawrence, R. Z. (1996) **Regionalism, Multilateralism, and Deeper Integration**, Washington: Brookings Institution.

Mainwaring, S., Torcal, M. (2005). Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opin. Publica**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 249-286, Oct. Recuperado em 26 de julho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010462762005000200001&lng=en&nrm=iso.

Malamud, A.; Sousa, L. de. (2005). Parlaentos supranacionais na Europa e na América Latina: entre o fortalecimento e a irrelevância. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 369-409, Dec. Recuperado em 24 de julho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010285292005000200005&lng=en&nrm=iso.

Malamud, A., Schmitter, P. C. (2006). La experiencia de integración europea y el potencial de integración del Mercosur. In: **Desarrollo Económico**, Buenos Aires: IDES, n. 46 (181), p. 3-31. Recuperado em 22 de julho, 2019, de <https://eulacfoundation.org/es/system/files/LA%20EXPERIENCIA%20DE%20INTEGRACION%20EUROPEA.pdf>.

Mansani, R. de S., Reis, R. P. (2014) As teorias das relações internacionais nos estudos de política externa: um breve olhar a partir das perspectivas realista e liberal. **Revista Andina de Estudios Políticos**, v. 4, n. 1, p. 20-29. Recuperado em 11 de julho, 2019, de <http://iepa.org.pe/raep/index.php/ojs/article/view/47>.

Mariano, M. P., Mariano, K. P. (2002). As teorias de integração regional e os Estados subnacionais. In: **Revista Impulso**, Piracicaba: Ed. UNIMEP v. 13, n. 31, p. 47-69, Mai/Ago. Recuperado em 26 de julho, 2019, de https://www.researchgate.net/publication/242226207_As_teorias_de_integracao_regional_e_os_Estados_Subnacionais.

Mitrany, D. (1943). **A working peace system: An argument for the functional development of international organization**. London: Royal institute of International Affairs.

Mitrany, D. (1966). The prospect of integration: Federal or functional. In: **Jornal of common market studies**, Birmingham: John Wiley& Sons, v. 4, n. 2, p. 119-149. Recuperado em 21 de julho, 2019, de <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.1468-5965.1965.tb01124.x>.

Mohammeddinov, M. (2005). El Mercosur y la Unión Europea: variación entre los factores de cohesión regional. **Polis**, México, v. 1, n. 2, p. 169-204, dec. Recuperado em 15 de julho, 2019, de http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-23332005000200169&lng=es&nrm=iso.

Oliveira, A. C. de. (2013). Do velho ao novo regionalismo: evolução das políticas conjuntas para o desenvolvimento da América Latina. In: **Seminário sobre Neoliberalismo y Economía Heterodoxa**, n. 1, Santiago, Chile. Convocatoria a las jornadas de planificación –

ILPES CEPAL. Recuperado em 04 de julho, 2019, <http://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/36664-velho-novo-regionalismo-evolusao-politicas-conjuntas-o-desenvolvimento-planejado>.

Pierson, P. (1996). **The Path to European Integration: A Historical Institutionalist Perspective**. *Comparative Political Studies*, v. 29, n. 2, p. 123-163. Recuperado em 18 de julho, 2019, de <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0010414096029002001>.

Prebisch, R. (2012). **El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas (1949)**. 1ª ed. Santiago: CEPAL.

Pollack, M. A. (2008). The new institucionalisms and European Integration. **ConWEB – webpapers on Constitutionalism and Governance beyond the State**, n. 1, p. 1-25, Recuperado em 18 de julho, 2019, de https://www.researchgate.net/publication/5014887_The_New_Institutionalisms_and_European_Integration.

Ramos, L.; Marques, S. F.; Jesus, D. S. V. de. (2009). **A União Europeia e os estudos de integração regional**. Belo Horizonte: Del Rey.

Reis, M. dos; Azevedo, A. F. Z. de; Lelis, M. T. C. (2014). Os efeitos do novo regionalismo sobre o comércio. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 351-381, June. Recuperado em 05 de julho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010141612014000200005&lng=en&nrm=iso.

Schmitter, Phillippe C. (1969). Three neofunctional hypotheses about international integration. In: **International Organization**, Cambridge: Cambridge University Press, v. 23, n. 1, p. 161-166. Recuperado em 18 de julho, 2019, de <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/three-neofunctional-hypotheses-about-international-integration>.

Silva, K. de S., Costa, R. A. da. (2013). **Organizações internacionais de integração regional: União Européia, Mercosul e Unasul**. Editora UFSC: Florianópolis.

Souza, André de Mello et al. (2010). **Integrando Desiguais: assimetrias estruturais e políticas de integração no Mercosul**. Brasília: Texto para discussão do IPEA, nº 1477.

Torres, F.; Maior, P. V. (2013). A contribuição da teoria das relações internacionais para a explicação do processo de integração monetária europeia. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 39, p. 101-112, set. Recuperado em 08 de julho, 2019, de http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S164591992013000300011&lng=pt&nrm=iso